



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT nº 00026-2014-000-03-00-5 MA,

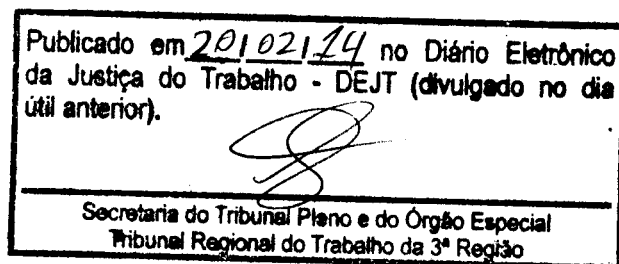
RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a Portaria GP nº 01/2014, de 2 de janeiro de 2014, que delega competência aos Exmos. Desembargadores Primeiro Vice-Presidente e Segunda Vice-Presidente para a prática de atos judiciais e administrativos, respectivamente.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2014.

TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região



Odete Evengo Lourenço  
Assistente Administrativo